



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00179 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2231 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.231/2023, em seu artigo 9° que autoriza a abertura de crédito adicional nas rubricas de pessoal.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.02	Departamento de Água e Esgoto		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua		
3.1.90.94.00	600 Indenizações e Restituições Trabalhistas		28.484.16
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		28.484.16
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			28.484.16

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.11.00	577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		28.484.16
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		28.484.16
TOTAL: R\$			28.484.16

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL